



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 2025/331**

Nos termos do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação conforme detalhamento:

Contratante	Município de Canela CNPJ nº 88.585.518/0001-85
Contratado	Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. CNPJ nº 02.038.232/0001-64
Descrição da contratação	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou canais de atendimento diversos, com prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.
Valor estimado	Tarifa por documento de arrecadação de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).
Fundamento da Inexigibilidade	Art. 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA DA FAZENDA PROGRAMA: 0004 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMFDE PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMFDE DOTAÇÃO: 7860-3 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1500 RECURSO LIVRE


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal